



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA N°6402/2024

**CONCEDE FÉRIAS AOS PROFESSORES
MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** aos **PROFESSORES MUNICIPAIS** abaixo relacionados, um período de **FÉRIAS** de **30 dias** de **02/01/2024 a 31/01/2024**, conforme Art. 106 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
186	CLAUDIANE MARIA GRIEBELER BRAUN	22/23
489	MARRIETE LUCAS MARQUES	23/24
698	VIVIANE C. COLLING NONNEMACHER	22/23

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
02 DE JANEIRO DE 2024.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77E2-9DC4-B9CF-75AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 02/01/2024 14:09:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/77E2-9DC4-B9CF-75AA>